



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Freguesia de Vila Cã

MUNICIPIO DE POMBAL

Assembleia de Freguesia de Vila Cã

Edital

MANUEL DUARTE DOMINGUES, Presidente da Assembleia de Freguesia de VILA CÃ, Município de Pombal, torna público, em conformidade com a legislação em vigor (Lei nº 75/2013 de 12/9), que se irá realizar uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Cã** no próximo dia **30 de abril (sábado)**, pelas **21 horas**, no **Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Vila Cã**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Cerimónia de colocação da fotografia da Presidente anterior, Ana Tenente, na Galeria dos Presidentes de Junta;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Leitura / resumo do expediente recebido;
4. Intervenções na generalidade;

Período da Ordem do Dia

1. Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desenvolvida desde 18 de dezembro de 2021 até 29 de abril de 2022;
2. Apresentação da informação financeira da Junta de Freguesia – 1º Trimestre de 2022;
3. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas da gerência anterior (1 de janeiro a 17 de outubro), da gerência atual (18 de outubro a 31 de dezembro) e da gerência anual (ano de 2021);
4. Apresentação, discussão e votação da primeira alteração modificativa dos Orçamentos de Receita e Despesa e do PPI de 2022;
5. Apresentação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo – Domínio da Educação e Ação Social Escolar a realizar entre o Município de Pombal e a Junta de Freguesia de Vila Cã, para o quadriénio de 2021/2025;
6. Apresentação, discussão e votação da tabela geral de taxas e emolumentos da Freguesia;
7. Apresentação do inventário da Freguesia de Vila Cã em 31 de dezembro de 2021;
8. Apresentação, discussão e votação das alterações ao Mapa de pessoal de 2022;

Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público

9. Serão prestados esclarecimentos, nos termos do Artº 49º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e dos Artºs. 31º e 34º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila Cã.

Nota: Devem ser seguidas as recomendações da DGS, sendo obrigatório o uso de máscara.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital, que vai ser afixado à porta da sede desta Autarquia, no respetivo site e nos lugares habituais.

Vila Cã e Sede da Junta de Freguesia, 20 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Duarte Domingues